



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estância Turística de Salto, 09 de Janeiro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº02/2024

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas e Parlamentares, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

APROVAR o Projeto da Emenda Parlamentar para o ano de 2024 apresentado pela Associação dos Deficientes Visuais de Salto – ADEVISA, inscrita neste Conselho sob nº04/2014 conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereador: Maurício Neves
2. Valor da Emenda: R\$ 100.000,00

Nome do Projeto: Custeio de RH e Consumo

Descrição: Pagamento e o custeio dos profissionais que fazem parte da organização - Administrativo, Recepção e Serviços Gerais.

Objetivo: Continuidade dos serviços da organização, garantindo o caráter permanente e continuado para o atendimento dos usuários.

Presidente do CMAS-Salto
Juliana de Sousa Ramalho